NR. 006/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE NR. 006/95, DE 08 DE MARÇO DE 1995.

"MODIFICA OS ARTIGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1. - Fica o artigo 45, item 5, do Regimento Interno, com a seguinte redação:

"ART. 45 - .....
1 - .....
2 - .....
3 - .....
4 - .....
5 - COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE."

Art. 2. - Passa a ter a seguinte redação, o inciso V, do artigo 56, do Regimento Interno:

"ART. 56 - .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
1 - .....
2 - .....
3 - TODAS AS MATÉRIAS E PROPOSIÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE."

Art. 3. - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Sala das Sessões, em 08 de março de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson [illegible] Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/95.

PRAÇA 31 DE JULHO S/N - CENTRO - CEP 75025-040
ANÁPOLIS - GOIÁS
FONE: (062) 321-3811/3611 - FAX: (062) 321-0865 - TELEX: (062) 4028